



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
<b>Responsável</b>	Cristiano Aparecido Rodrigues
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br">&lt;secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br&gt;</a>

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. Apresentação

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO PARA A CENTRAL DE ALARME**, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	645.001.251	BOTOEIRA PARA ALARME COM LED E MARTELINHO	UN	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
2	645.001.248	CAIXA PARA DISJUNTOR BIFASICO DE 16A	UN	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
3	645.001.249	CANELETA VENTILADA 2" 2M	UN	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00
4	645.001.253	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO 6 LAÇOS X 12VCC	UN	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
5	645.001.250	MANGUEIRA ESPIRAL DE ACABAMENTO	M	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
6	645.001.252	SIRENE DE ALARME DE HIDRANTE 12V	UN	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00

#### 1.2. Classificação do objeto

Material de elétrico e eletrônico.

#### 1.3. Critério de julgamento

Menor preço unitário.

#### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados

Projeto básico: É dispensado por se tratar de contratação comum.

Análise de risco: A aquisição e a consequente implementação destes equipamentos de segurança constituem uma medida estritamente indispensável para a mitigação de riscos, prevenção de incêndios e salvaguarda de toda a infraestrutura física, logística e elétrica do Almoxarifado Municipal.

Como resultado direto, essa infraestrutura de monitoramento contínuo viabiliza a evacuação célere e segura dos servidores e usuários do local. Além disso, o sistema assegura o acionamento ágil das equipes de brigada e do Corpo de Bombeiros, permitindo o combate direcionado e o controle do foco inicial antes que o fogo se propague e cause perdas patrimoniais ou humanas irreparáveis.

#### 1.5. Valor total

O valor total estimado para a aquisição dos objetos descritos acima é de, aproximadamente, **R\$ 1.735,00 (mil setecentos e trinta e cinco reais)** considerando os valores obtidos na pesquisa de preço no mercado regional com empresas desse segmento e sítios eletrônicos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

## 1.6. Registro de preços

( ) SIM / ( X ) NÃO

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição destes itens é indispensável para a prevenção de incêndios e proteção da infraestrutura elétrica do Almojarifado Municipal. A instalação da central de laços, botoeiras e sirenes visa garantir a detecção precoce e o alerta imediato de qualquer princípio de sinistro, permitindo a evacuação segura e o combate ágil antes que o fogo se propague.

Paralelamente, o disjuntor e os materiais de acabamento (canaletas e mangueiras) são essenciais para mitigar riscos de curto-circuito e sobrecarga, que são as principais causas de incêndios em depósitos. A organização do cabeamento e a proteção térmica da rede asseguram a integridade física do prédio e do patrimônio público nele armazenado, atendendo às normas de segurança predial vigentes.

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LC101/00 ART. 16 EM ESPECIAL)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
409	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	RECURSO PRÓPRIO

### 3.1. Origem do recurso

Recurso próprio.

## 4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa deve estar apta para contratação pública, deve ter o CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com os produtos solicitados.

## 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1. Prazo e forma de entrega/execução

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento do empenho. A entrega dos produtos será única e total, por conta da contratada. Os produtos que não atenderem às especificações descritas neste Termo de Referência (TR) serão recusados no ato da entrega, e a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para nova entrega.

### 5.2. Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto

A entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth, S/N, Quatá/SP, CEP: 19780-025, ao lado do Portal do Cristo. Horário de recebimento das 07 h às 10 h e das 13 h às 16 h. Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus (Almojarife), contato: (18) 99146-9438.

### 5.3. Condições de garantia e assistência técnica

A garantia deve ser de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da entrega dos produtos, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC).

### 5.4. Prazo de vigência da contratação

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do empenho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

## 5.5. Demais informações necessárias para execução do objeto

A nota fiscal de venda deve acompanhar os produtos.

Os produtos devem ser novos, lacrados e com embalagem original do fabricante.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência (TR), arcando com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes das obrigações assumidas.

Além disso, deve estar regularmente inscrita nos órgãos competentes e em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, possuir conta bancária de pessoa jurídica e emitir nota fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de cotação.

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Gestão:** Cristiano Aparecido Rodrigues - Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

**Fiscalização:** Fabrício Croscatto de Oliveira - Escriturário.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

E-mail: <[secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br](mailto:secretariadeinfraestrutura@quata.sp.gov.br)>

Telefone: (18) 99699-2563.

Quatá/SP, 12 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Cristiano Aparecido Rodrigues**  
Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

\_\_\_\_\_  
**Fabrício Croscatto de Oliveira**  
Escriturário

\_\_\_\_\_  
**Cristiano Maioli**  
Escriturário / Elaborador do TR